



LICENÇA ESPECÍFICA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL

Nº 002/2022

Validade até: 29/05/2023

A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no uso de suas atribuições e da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve LICENCIAR a empresa **INDÚSTRIA DE CERÂMICA F R PESSOA LTDA, CNPJ nº 29.509.323/0001-97**, com sede à Rua Raimundo Alves, N 2368, Flores, no município de Russas, 62.900-000, Estado do Ceará, embasada no Requerimento Nº 216/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 008/2022-IMMAB, para extrair a substância mineral **ARGILA**, pelo prazo de **1 ano**, em uma área de 7,27 hectares, localizada no Sítio Arraial, S/N, zona rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
01	-05°05'15"896	-38°03'50"649
02	-05°05'15"896	-38°03'34"150
03	-05°05'20"551	-38°03'34"150
04	-05°05'20"551	-38°03'50"649
05	-05°05'15"896	-38°03'50"649

É terminantemente proibida a utilização de escavadeira ou qualquer outro equipamento que possa produzir modificações no talude do rio, no regime das águas ou em qualquer obra de arte existente.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

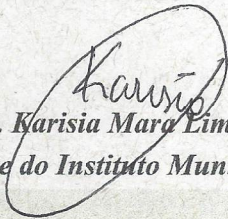
As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após obtenção:

Allan Freires de Oliveira



- REGISTRO DE LICENCIAMENTO perante a ANM, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.567, de 1978, e portaria ANM nº 155/2016.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.